

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

REQUERIMENTO N.º

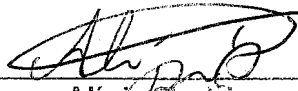
1858
Requer o registro nos anais desta Casa da matéria
Publicada no Jornal O POVO, intitulada: **Conselheiros**
reclamam que falta diálogo com o Município.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Alípio Rodrigues no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, com o devido respeito e acatamento, após, ouvido o Plenário requerer a Vossa Excelência que seja registrado nos anais desta Casa a matéria publicada no Jornal O POVO, do dia 24 de outubro de 2013, intitulada: **Conselheiros reclamam que falta diálogo com o Município.**

Requer, ainda, que da decisão desta Casa dê-se conhecimento a *Dra. Carolina Campos de Saboya, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB e Membro do Conselho de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural da Capital*, Rua. Lívio Barreto, 668 - Dionísio Torres - Fortaleza - CE.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
29 DE outubro DE 2013.


Alípio Rodrigues
Vereador do PTN

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

29 OUT. 2013

30:40 N.º de fls. 01

Servidor

VEREADOR ALÍPIO RODRIGUES – GABINETE -28
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro Luciano Cavalcante.
Fone: 85.3444.8353 / 3444.8300
Caixa Postal 2671 – CEP: 60.810-460 - Fortaleza-CE

Patrimônio] Conselheiros reclamam que falta diálogo com o Município

Nove dos 17 integrantes do Conselho de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural de Fortaleza estranharam não terem sido consultados em casos de questionamentos sobre bens tombados como Náutico e Igreja de São Pedro

Mariana Lazari
marianalazari@opovo.com.br

Causaram estranheza a integrantes do Conselho de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural da Capital (Compchic) atitudes tomadas pelo Município em relação a bens tombados sem que o órgão fosse consultado. Por isso, 9 dos 17 conselheiros divulgaram uma carta aberta ao prefeito Roberto Cláudio (Pros) e à sociedade na qual se opõem a decisões da Procuradoria Geral do Município (PGM) e questionam a autorização de derrubada da Chácara Flora, no Benfica, pela Secretaria Regional IV em 2011.

No documento, o grupo acredita que houve "um Terço de Ajustamento de Conduta (TAC), elaborado pela Procuradoria Geral do Município (PGM) e firmado entre a Prefeitura e a direção do Náutico Atlético Cearense, o qual, ao arripio da legislação de tombamento do município de Fortaleza, excluiu da área de tombamento as piscinas e quadras do complexo". **O POVO** ouviu, porém, que o TAC assinado, na realidade, entre o clube e o Ministério Público Estadual, em 2010 - normatizou a colocação de publicidade no edifício. O acordo feito era de que o Náutico retiraria os anúncios caso fosse vetado em uma ação judicial que ele movia contra o Município na qual pedia a anulação do tombamento provisório do prédio, feito em 2006.

Em março de 2012, foi firmado um acordo entre a PGM e o clube que restringiu a proteção à porção mais antiga do Náutico. A área "desvotada" servirá para construção de edifícios. "A que não é que isso (a delimitação da área tombada) foi feito à revelia do Compchic", posiciona-se o conselheiro Altemar da Costa Muniz, coordenador do mestrado acadêmico em História na Universidade Estadual do Ceará (Uece).

Os conselheiros questionam ainda parecer da IGM que autorizou a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (Seuma) a conceder alvará para construtora erguer um prédio no entorno da Igreja de São Pedro, no Mucuriçê. A área faz parte da polígona que integra o primeiro bem material da Cidade (os festejos do santo). O fato também ocorreu sem que o Compchic fosse ouvido.

Quem

ENTENDA A NOTÍCIA

O Compchic é formado por representantes de 17 entidades da sociedade e órgãos da Prefeitura, do Governo e da União. O grupo se reúne toda 1ª quinta-feira dos mês. São 28 os bens tombados pela Prefeitura.

nhamento existem obras já feitas no entorno de bens tombados e o conselho sequer ter sido notificado", diz. "É como ferir o processo democrático porque nós somos representantes da sociedade", destaca.

O historiador Altemar da Costa Muniz comenta que a PGM não deveria atuar em casos sobre bens tombados por falta de "conhecimento da discussão da legislação". A procuradoria fez parecer apontando irregularidades no tombamento da igreja. Para ele, a postura demonstra haver "apenas uma grande preocupação com a questão imobiliária".

Sobre a situação da igreja, o professor diz que o Compchic exige o embargo da obra vizinha ao templo, na avenida Beira Mar. "Se não for feito pela Prefeitura, nós vamos acionar o Ministério Público pra que isso aconteça", avisa.

Já a respeito da demolição da Chácara Flora - também questionada pelos conselheiros - o superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no Ceará, Ramiro Teles, diz que se esperam explicações. "Não sabemos ainda quais as medidas adotadas quanto à demolição", argumenta. "O que a gente enxerga é que o Município deu largos passos no sentido da preservação do patrimônio com a instituição do conselho. Atitudes como essas vêm minar as bases desse êxito, uma vez que se está enfraquecendo a própria instância deliberativa", avalia Teles - que também é conselheiro.

Multimídia

Leia a íntegra da carta aberta do Compchic no portal **O POVO** Online:
<http://is.ed/Lswv1>



A PGM autorizou que construtora tivesse alvará para fazer prédio no entorno da Igreja de São Pedro dos Pescadores, no Mucuriçê

EDIMAR SOARES



Acordo entre PGM e Náutico restringiu tombamento do prédio. Fato ocorreu sem que conselho de patrimônio fosse consultado

SECRETÁRIO DA CULTURA

Concretizar Lei do Patrimônio é desafio

O POVO buscou a PGM para que o órgão respondesse ao Compchic. A assessoria de imprensa recomendou que a reportagem busse o gabinete do prefeito para um posicionamento oficial. Apesar de a carta ter sido direcionada a RC e de os conselheiros ressaltarem que a situação do patrimônio é problemática em outras esferas da administração, o secretário da Cultura, Magela Lima, foi o indicado para comentar o caso. O secretário diz que "os conselheiros têm toda liberdade

de se manifestar" e alega que "a legislação do patrimônio é muito recente e, consequentemente, a Prefeitura enfrenta problemas" para concretizá-la. "Não à toa têm órgãos que liberam determinada intervenção desconhecendo que existe essa legislação do próprio Município", reconhece.

Para Magela, o Compchic "tem resistência grande de reconhecer que o processo (de tombamento) da igreja tem falhas e a PGM aponta quais são essas falhas". O secretário preferiu não comentar o caso do Náutico, afirmando

não ter informações a respeito. Sobre a demolição da Chácara Flora, Magela disse que a multa cobrada da empresa responsável está na dívida ativa do Município. O secretário diz que é preciso se discutir a política de preservação do entorno de bens tombados. De acordo com o secretário, foram aprovados dois projetos que poderão ajudar a evitar inconsistências nos tombamentos: um identificará e corrigirá problemas nos processos e o outro é um inventário que reunirá bens passíveis de proteção.

Saiba mais!

O Compchic foi criado pela lei 9.347 de 2008 e, entre as atribuições, deve deliberar sobre os tombamentos e registro de bens materiais e imateriais; opinar sobre planos e propostas de proteção ou intervenção que possam afetar os bens protegidos e fiscalizar ações predatórias.

O Náutico foi tombado em dezembro de 2012, mesmo mês, a Igreja de São Pedro dos Pescadores foi registrada no livro lugares e, com a festa do santo, representa o primeiro bem imaterial Município.

Na carta aberta, Compchic ainda aponta necessidade de condições mais adequadas para atuação da Coordenação de Patrimônio Histórico e Cultural (CPHC), da Secultfor, "especialmente no tocante ao preenchimento dos quadros técnicos relativos à pesquisa, análise de processos e fiscalização de bens tombados". A coordenação é responsável por abrir os processos tombamento.



Reportagem do **O POVO** 3/8/2013 sobre a igreja